

REGULAMENTO OFICIAL

5ª CORRIDA DO BOPE

1º de novembro de 2026 • São José dos Pinhais/PR

INFORMAÇÃO	DETALHE
Evento	5ª Corrida do BOPE
Data	1º de novembro de 2026
Local	Sede do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) – Rua Ilo Antoninho Mozer, 81, bairro Cristal, São José dos Pinhais/PR
Provas	5 km • 10 km • Corrida Infantil
Largada adulta	Programada para 6h30; programação definitiva será divulgada no Manual do Atleta
Organização	SPORTS360º Eventos Esportivos
Realização	Batalhão de Operações Especiais (BOPE)
Regras técnicas	Regras e normas aplicáveis da Federação Paranaense de Atletismo, da CBAt e da World Athletics, conforme enquadramento da prova

Documento revisado para publicação • versão de 18 de agosto de 2026

1. DA COMPETIÇÃO

1.1 A 5ª CORRIDA DO BOPE é uma corrida de rua organizada pela SPORTS360º Eventos Esportivos e realizada pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE).

1.2 O evento será realizado em 1º de novembro de 2026, na sede do BOPE, em São José dos Pinhais/PR, com provas de 5 km, 10 km e Corrida Infantil.

1.3 A largada das provas adultas está programada para as 6h30. A programação final, inclusive horários por modalidade, concentração, acesso à arena e eventuais largadas específicas, será divulgada no Manual do Atleta e nos canais oficiais.

1.4 A Corrida Infantil será realizada nas vias internas do BOPE, com distâncias entre 100 m e 800 m, definidas conforme a faixa etária. Poderão participar crianças de 2 a 13 anos, observadas as condições de segurança e a autorização do responsável legal.

1.5 Os percursos, pontos de hidratação, acessos e demais informações operacionais poderão ser apresentados em mapa e no Manual do Atleta. Alterações tecnicamente necessárias poderão ocorrer por determinação da organização, arbitragem ou órgãos públicos competentes.

1.6 A prova observará, no que for aplicável ao seu enquadramento, as normas oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), as regras técnicas da World Athletics e as determinações da Federação Paranaense de Atletismo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada pelos canais oficiais indicados pela organização e somente será considerada válida após a confirmação do cadastro e do respectivo pagamento, quando aplicável.

2.2 Ao concluir a inscrição, o participante — ou seu responsável legal, quando menor de idade — declara ter lido e aceitado integralmente este Regulamento e o Termo de Responsabilidade.

2.3 O participante é responsável pela veracidade e correção dos dados informados. Dados incorretos, incompletos ou incompatíveis com documentos comprobatórios poderão impedir a retirada do kit, a classificação ou a concessão de benefício legal, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível, salvo quando a organização disponibilizar procedimento oficial de troca de titularidade. É vedado ceder, vender, emprestar ou utilizar número de peito ou chip de terceiro fora desse procedimento.

2.5 Trocas de titularidade e de modalidade, quando disponíveis, dependerão de prazo, capacidade técnica, disponibilidade de vagas, números e chips, e poderão estar sujeitas a taxa. As condições serão divulgadas no site e/ou no Manual do Atleta.

2.6 O direito de arrependimento nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial será observado nos termos da legislação de defesa do consumidor aplicável. Após o prazo legal, cancelamentos, créditos ou reembolsos seguirão as condições previamente informadas no ato da compra, sem prejuízo de direitos assegurados por lei.

2.7 Fraudes em inscrições, benefícios legais, documentos, faixas etárias ou categorias poderão resultar em cancelamento da inscrição ou desclassificação, além da adoção das providências legais cabíveis.

2.8 A organização poderá encerrar as inscrições antes da data prevista caso seja atingido o limite técnico de participantes, bem como ajustar lotes e prazos de acordo com a capacidade operacional do evento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DAS IDADES MÍNIMAS

3.1 Poderão participar atletas amadores e profissionais, de ambos os sexos, regularmente inscritos e que atendam aos requisitos deste Regulamento.

MODALIDADE	IDADE MÍNIMA NO ANO DA PROVA	OBSERVAÇÃO
5 km	14 anos	Idade considerada em 31/12/2026.
10 km	16 anos	Idade considerada em 31/12/2026.

Corrida Infantil	2 a 13 anos	Participação mediante autorização do responsável legal; distância definida por faixa etária.
------------------	-------------	--

3.2 As idades mínimas das provas de rua seguem a regulamentação técnica aplicável. Para fins de categoria por faixa etária, será considerada a idade que o atleta completar até 31 de dezembro de 2026.

3.3 A participação é individual. É proibido receber auxílio externo que gere vantagem competitiva, cortar caminho, utilizar meio de transporte, ser conduzido ou acompanhado de forma incompatível com as regras da prova, ressalvadas as situações expressamente autorizadas para atletas com deficiência.

3.4 O atleta deverá apresentar-se no local e horário determinados. Atrasos que impossibilitem a largada segura poderão impedir sua participação.

3.5 Por segurança e identificação, o atleta deverá competir com vestimenta adequada e com o número de peito visível na parte frontal do corpo durante todo o percurso. Não será permitida a participação sem camisa.

3.6 Não será permitida a participação de pessoa não inscrita no percurso oficial. Também poderão ser restringidos bicicletas, patins, skates, animais, carrinhos ou outros equipamentos que comprometam a segurança, salvo autorização expressa da organização.

4. DO KIT, NÚMERO DE PEITO E CHIP

4.1 Datas, horários, locais e documentos necessários para a retirada do kit serão divulgados no Manual do Atleta e nos canais oficiais do evento.

4.2 Não serão entregues kits fora dos locais e horários divulgados, salvo decisão expressa da organização. A não retirada do kit não gera, por si só, direito a reembolso.

4.3 A retirada por terceiros, quando permitida, dependerá dos documentos e autorizações informados pela organização. Kits de menores de idade deverão ser retirados pelo responsável legal ou conforme procedimento específico divulgado.

4.4 O número de peito e o chip de cronometragem são pessoais e intransferíveis. O número deverá permanecer íntegro, legível, sem rasuras, cortes ou dobras que impeçam a identificação ou leitura do chip.

4.5 O uso correto do chip, quando fornecido, é responsabilidade do atleta. A ausência de registros obrigatórios de passagem poderá resultar em não classificação ou desclassificação, após análise técnica.

4.6 Tamanhos e modelos de itens do kit estão sujeitos à disponibilidade de estoque. A escolha realizada na inscrição não constitui garantia de troca posterior, salvo informação expressa em contrário.

5. DAS CATEGORIAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As classificações das provas de 5 km e 10 km serão separadas nos sexos masculino e feminino, conforme cadastro realizado no sistema de inscrição e critérios esportivos aplicáveis.

5.2 Haverá classificação Geral e classificação Geral Militar, ambas do 1º ao 5º colocado, nas provas de 5 km e 10 km, conforme previsto pela organização.

5.3 Para concorrer à classificação Militar, o participante deverá selecionar a categoria correspondente na inscrição e apresentar, quando solicitado, documento funcional ou outro comprovante válido de vínculo militar. A ausência de comprovação implicará reenquadramento na classificação compatível, quando tecnicamente possível, ou perda da premiação específica.

5.4 A classificação por faixa etária será aplicada às provas de 5 km e 10 km, observada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
M/F 14–24	14 a 24 anos*
M/F 25–29	25 a 29 anos
M/F 30–34	30 a 34 anos
M/F 35–39	35 a 39 anos

M/F 40–44	40 a 44 anos
M/F 45–49	45 a 49 anos
M/F 50–54	50 a 54 anos
M/F 55–59	55 a 59 anos
M/F 60–64	60 a 64 anos
M/F 65+	65 anos ou mais

* Na prova de 10 km, a faixa inicial somente admite atletas a partir da idade mínima regulamentar de 16 anos.

5.5 Para a classificação Geral, será considerada a ordem oficial de chegada/tempo bruto. Para a classificação por faixa etária, será considerado o tempo líquido, salvo determinação técnica diversa da arbitragem ou regra aplicável.

5.6 O atleta que receber premiação na classificação Geral não acumulará premiação por faixa etária. Não haverá dupla premiação individual, observada a ordem de prioridade definida pela organização para as classificações Geral, Militar e faixa etária.

5.7 Empates, chegadas simultâneas, falhas de registro e demais situações técnicas serão decididos pela arbitragem com base nos recursos disponíveis, inclusive registros de cronometragem, foto e vídeo.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

6.1 A participação de atletas com deficiência observará as regras técnicas aplicáveis da CBAat e as condições de segurança do percurso. O atleta deverá indicar sua condição no ato da inscrição e enviar laudo comprobatório para contatosports360@gmail.com

6.2 A organização poderá solicitar documentação comprobatória compatível com a categoria declarada, preservando-se a confidencialidade dos dados pessoais e de saúde nos termos da legislação aplicável.

6.3 Categorias esportivas PCD, critérios de elegibilidade, necessidade de guia e eventual premiação específica serão divulgados no sistema de inscrição, no Manual do Atleta ou em comunicado oficial, conforme o número de inscritos, o enquadramento técnico e as normas aplicáveis.

6.4 Guias e demais apoios autorizados deverão cumprir as regras específicas da categoria e as orientações da arbitragem e da organização.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Receberão troféus os cinco primeiros colocados da classificação Geral masculina e feminina dos 5 km e 10 km e os cinco primeiros colocados da classificação Geral Militar masculina e feminina dos 5 km e 10 km.

7.2 A premiação por faixa etária, quando prevista para a edição, seguirá as categorias indicadas neste Regulamento e a quantidade de colocações divulgada nos canais oficiais antes da prova.

7.3 Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem a respectiva prova, dentro das regras e do tempo limite, terão direito à medalha de participação, salvo nas situações de desclassificação.

7.4 A organização poderá incluir premiação em dinheiro, produtos, serviços ou cortesias, devendo divulgar previamente os critérios, valores, forma de pagamento e eventuais exigências documentais.

7.5 Atletas premiados deverão comparecer à cerimônia quando convocados. Troféus não retirados no pódio não terão entrega posterior, salvo decisão expressa da organização divulgada antes ou após o evento.

7.6 A premiação somente será confirmada após validação dos resultados pela cronometragem e arbitragem. Em caso de desclassificação posterior, a classificação poderá ser ajustada.

8. DA CRONOMETRAGEM, RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados pela empresa de cronometragem e/ou canais oficiais. Resultados poderão ser corrigidos após análise de registros, recursos, imagens e dados técnicos.

8.2 O participante ou representante de equipe poderá apresentar recurso por escrito ao Árbitro Geral ou canal indicado pela organização, identificando objetivamente o fato questionado e os elementos de prova disponíveis.

8.3 O prazo para recurso relacionado à classificação e premiação no local do evento será de 15 minutos após a divulgação do resultado correspondente, sem prejuízo de correções materiais posteriormente identificadas pela organização ou arbitragem.

8.4 Os recursos serão analisados pela organização e pela arbitragem competente, conforme a natureza da matéria. A decisão técnica final observará as regras aplicáveis à competição.

9. DAS CONDUTAS, INFRAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os participantes deverão agir com respeito, disciplina e espírito esportivo, obedecendo às orientações da arbitragem, organização, agentes de trânsito, forças de segurança e equipes médicas.

9.2 Poderá ser advertido, retirado do percurso ou desclassificado o participante que:

- cortar ou alterar o percurso, utilizar atalhos ou deixar de registrar passagem em ponto de controle obrigatório;
- utilizar número de peito ou chip de terceiro, adulterado, oculto ou incompatível com sua inscrição;
- receber auxílio externo indevido ou utilizar meio de transporte durante a prova;
- impedir, empurrar, ameaçar, agredir ou prejudicar deliberadamente outro participante, árbitro, staff, voluntário ou membro do público;
- desobedecer orientação de segurança, arbitragem ou equipe médica;
- fraudar idade, categoria, benefício legal, documento ou qualquer informação relevante à competição;
- utilizar equipamento ou adotar conduta que coloque em risco a própria segurança ou a de terceiros;

9.3 As sanções serão aplicadas de forma compatível com a gravidade da conduta, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas ou penais cabíveis.

10. DA SEGURANÇA E DO ATENDIMENTO MÉDICO

10.1 A participação é voluntária e pressupõe que o atleta esteja em condições físicas e de saúde compatíveis com a atividade. Recomenda-se avaliação médica prévia e treinamento adequado.

10.2 A organização disponibilizará estrutura de primeiros socorros e ambulância(s) compatíveis com o plano operacional do evento. Havendo necessidade de remoção, o atendimento poderá ocorrer na rede pública ou unidade indicada pela equipe responsável, conforme a situação clínica e disponibilidade.

10.3 A equipe médica e a organização poderão impedir a largada ou determinar a interrupção da prova de participante quando houver risco relevante à sua saúde ou segurança.

10.4 O participante que optar, por decisão própria ou de seu responsável, por atendimento ou remoção diferente da indicada pela equipe do evento assumirá os custos e providências correspondentes, sem afastar responsabilidades legais eventualmente aplicáveis.

10.5 O atleta deverá informar, quando solicitado no cadastro, contato de emergência e outras informações indispensáveis à segurança, mantendo-as atualizadas.

11. DO TEMPO LIMITE E DO PERCURSO

11.1 O tempo limite geral previsto para as provas adultas será de 90 minutos, contado da largada oficial da respectiva modalidade, salvo ajuste divulgado no Manual do Atleta por razões técnicas, de trânsito ou segurança.

11.2 Após o tempo limite ou em pontos de corte definidos pela organização, o participante poderá ser orientado a encerrar a prova ou seguir as instruções dos agentes responsáveis, em razão da reabertura viária e da desmobilização dos serviços do percurso.

11.3 O atleta deverá cumprir integralmente o percurso sinalizado. A organização poderá instalar pontos de controle de cronometragem e fiscalização sem divulgação prévia da localização.

12. DA ALTERAÇÃO, ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

12.1 Por razões de segurança, determinação de autoridade pública, condições climáticas severas, emergência sanitária, caso fortuito, força maior ou outro fato que torne a realização insegura ou inviável, a organização poderá alterar horários, percursos e procedimentos, bem como adiar, suspender ou cancelar o evento.

12.2 Sempre que possível, alterações relevantes serão comunicadas pelos canais oficiais. Em caso de adiamento ou cancelamento, as medidas relativas à inscrição — como manutenção para nova data, crédito, entrega de itens ou eventual restituição — observarão a legislação aplicável, as circunstâncias do caso e as condições comunicadas aos participantes.

12.3 Despesas pessoais do participante, tais como transporte, hospedagem e alimentação, não integram a taxa de inscrição e são de responsabilidade do próprio participante, ressalvadas hipóteses legais específicas.

13. DO USO DE IMAGEM, VOZ E CONTEÚDO DO EVENTO

13.1 Ao participar do evento, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz captadas em ambiente público do evento para fins institucionais, jornalísticos, históricos e promocionais relacionados à prova, à organização e aos parceiros, em meios físicos e digitais, respeitados os direitos da personalidade e a legislação aplicável.

13.2 A autorização não abrange uso que exponha o participante de forma vexatória, discriminatória ou desvinculada das finalidades legítimas do evento.

13.3 Pais ou responsáveis legais autorizam a captação de imagem dos menores participantes nos mesmos termos, observada a proteção integral da criança e do adolescente.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 Os dados pessoais fornecidos na inscrição serão tratados para viabilizar a participação no evento, identificação, cronometragem, classificação, segurança, atendimento, comunicação operacional, cumprimento de obrigações legais e exercício regular de direitos.

14.2 Dados poderão ser compartilhados, na medida necessária, com fornecedores essenciais ao evento, como plataforma de inscrição, cronometragem, seguro, atendimento médico, arbitragem e órgãos públicos, observadas as finalidades legítimas e a legislação de proteção de dados.

14.3 Dados sensíveis, inclusive informações relacionadas à deficiência ou saúde, serão tratados apenas quando necessários à participação, segurança, enquadramento esportivo ou cumprimento de obrigação legal/regulatória, com acesso restrito.

14.4 Comunicações promocionais que dependam de consentimento deverão observar as opções disponibilizadas ao titular e os meios de descadastramento aplicáveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Manual do Atleta, mapas, comunicados técnicos e avisos publicados nos canais oficiais complementam este Regulamento e deverão ser observados pelos participantes.

15.2 A organização poderá nomear coordenadores, staffs, fiscais e voluntários, devidamente orientados para as funções operacionais do evento.

15.3 Casos omissos serão analisados pela organização em conjunto com a arbitragem, quando envolverem matéria técnica esportiva, observadas as normas aplicáveis e a legislação brasileira.

15.4 Este Regulamento poderá ser atualizado para adequação técnica, operacional, legal ou por determinação de autoridade competente. Alterações relevantes serão divulgadas nos canais oficiais do evento.

15.5 A eventual nulidade ou inaplicabilidade de uma disposição não prejudicará as demais cláusulas do Regulamento.

16. TERMO DE RESPONSABILIDADE

16.1 Ao confirmar a inscrição, o participante declara que leu e aceitou este Regulamento; que participa por livre e espontânea vontade; e que é responsável pelas informações fornecidas e pela avaliação de sua aptidão para a prática esportiva.

16.2 O participante reconhece que corridas de rua envolvem esforço físico e riscos inerentes, comprometendo-se a respeitar as orientações de segurança, arbitragem e atendimento médico.

16.3 O participante assume suas despesas pessoais relacionadas à participação, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, salvo quando expressamente incluídas na inscrição ou asseguradas por lei.

16.4 Nenhuma disposição deste Termo pretende afastar ou limitar direitos indisponíveis do consumidor, responsabilidades legais da organização ou deveres de segurança previstos na legislação aplicável.

16.5 No caso de participante menor de 18 anos, o responsável legal declara ciência e concordância com as condições de participação e autoriza o menor a participar da modalidade compatível com sua idade.

Revisado em 18 de agosto de 2026.

SPORTS360º Eventos Esportivos • 5ª Corrida do BOPE